
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 20250105

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20250105
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20250105
ASSUNTO: Serviço de confecção de agendas personalizadas
para Professores da Rede Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da Lei Federal n.º 14.133/21, de **GRAFICA IDEAL EIRELI** no valor total de R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/físicas sob o **GRAFICA IDEAL EIRELI** - CNPJ: 32.747.632/0001-00 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2292; totalizando o valor de **R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **RATIFICO**a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emita Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 24 de Janeiro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:2C76C3D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2025. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>